

[4] Instrução Normativa SEAD nº 004, de 26.12.2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

[5] Instrução Normativa MPOG nº 5, de 25.05.2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

[6] Decreto Estadual nº 1, de 2.01.2019, que estabeleceu medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.[7] Nota Técnica n.01, de 06.02.2019 – CONAP/MPT:

"12.1.6 – "CALOTES TRABALHISTAS" E DANOS AOS COFRES PÚBLICOS

12.1.6.1 – A ampliação das possibilidades de terceirização na administração pública, se não houver rígido controle pelo ente público tomador dos serviços, fatalmente aumentará os prejuízos ao erário decorrentes dos "calotes" praticados pelas empresas terceirizadas em relação às obrigações trabalhistas devidas a seus empregados.

12.1.6.2 – O "calote" é verificado frequentemente na Justiça do Trabalho, em ações nas quais os entes públicos são condenados a pagar, de forma subsidiária, as verbas decorrentes do inadimplemento das obrigações trabalhistas devidas pela empresa terceirizada. Lista recentemente divulgada pelo Tribunal Superior do Trabalho evidencia que, dos 100 (cem) maiores devedores trabalhistas, um terço são empresas de terceirização."

[8] Lei 8.666/93, parágrafo único, Art. 2º.

[9] Decreto nº 9.507/2018. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9507.htm. Acesso em 14.03.2019.

[10] Lei nº 8.666/1993. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm. Acesso em 14.03.2019.

Protocolo: 418168

FUNDAÇÃO PROPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2018/528;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARIIVALDO FONSECA MAIA, Matrícula nº 5945725, ocupante do cargo de Diretor de Ações Estratégicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 046/2018, celebrado entre a Fundação PROPAZ e PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é locação do prédio em Ananindeua.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atestado dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 417791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

OBJETO: Redução do Valor Inicial do CONTRATO Nº 046/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO PROPAZ

LOCADOR: PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF, nº 20.585.886/0001-90.

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 290, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.118-270.

DOTAÇÃO: Exercício: 2019

Função Programática: 14.122.1422.8222 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em situação de Violência – PROPAZ Integrado).

Elemento de Despesa: 3390-39 (Outra despesa corrente pessoa jurídica).

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 229896

PI: 2120008222c

Valor Mensal: R\$ 14.400,00

Valor Anual: R\$ 172.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, art. 58 e art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer nº 020/PROFUND de 12/03/2019 e Parecer nº 018/2019/NUCIN de 15/03/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PROPAZ

Protocolo: 417788

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de ABRIL/2019.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
PABLO CARDOSO MAIA	54182629/2	01/01/2018 a 31/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 418110

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de ABRIL/2019.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS PISCANÇO PINHEIRO	54182988/2	01/10/2017 a 30/09/2018	01/04/2019 a 30/04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 418106

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 094/2019 – DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/120545;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora SONIA HELENA SANTOS MATOS CUNHA, Id. Funcional nº3905/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular - CEPC/DPP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 25 de março de 2019 a 23 de abril de 2019, referente ao triênio 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 21 DE MARÇO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 418063

PORTARIA Nº 092/2019 – DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas